



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 A 2029

**CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
DEZEMBRO/2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Município: Conceição da Barra – ES

Documento: Plano Municipal de Assistência Social -PMAS

Vigência: 2026 a 2029

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

GESTÃO MUNICIPAL

José Erivan Tavares de Moraes - Prefeito Municipal

Marcos Antônio Martins dos Santos - Vice-Prefeito



GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Normeliana Santos Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Maria das Graças Coutinho – Associação Pestalozzi de Conceição Da Barra
Liliane das S.Pestana – Associação Pestalozzi de Conceição Da Barra

Ivanete Passos de Matos – Usuário dos serviços socioassistencial

Cristiane S. Barbosa Rocha – Usuário dos serviços socioassistencial

Joana R.Pereira de Souza - Projeto Arte com Vida - PACOVI

Aguinaldo Motta – Projeto Arte com Vida - PACOVI

Dineide Santana de Jesus Paixão – Trabalhadores do SUAS

Olga Deise Rocha Mathias - Trabalhadores do SUAS

Valesca Souza Coitinho – Trabalhadores do SUAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rosalvo Almeida dos santos – Trabalhadores do SUAS

PODER PÚBLICO

Fernando Amorim Laranjeira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Daiane Almeida de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabiana Barreiros Domingos - Secretaria Municipal de Educação
Maria Aparecida Marciano - Secretaria Municipal de Educação
Wendel Barreira Rengel - Secretaria Municipal de Saúde
Rosilene Oliveira da Silva - Secretaria Municipal de Saúde
Rômulo Assis Vasconcelos - Secretaria Municipal de Administração
Tatiane Beccalli - Secretaria Municipal de Administração
Aurikson Correa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente
Floripes Oliveira Neris - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Maria das Graças Coutinho - Associação Pestalozzi de Conceição da Barra
Luiza Maria Profeta Serra - Associação Pestalozzi de Conceição da Barra
Elizete da cruz Mendes - Projeto Arte com Vida - PACOVI
Míriam Pereira Souza - Projeto Arte com Vida - PACOVI
Josiene Nascimento da Saúde - Pastoral da Criança
Maria da Penha Barbosa - Pastoral da Criança
Regina Conceição do Nascimento Guimarães - Trabalhadores do SUAS
Rosana Ferreira dos Santos Andrade - Trabalhadores do SUAS
Cristiane Maria do Nascimento - Trabalhadores do SUAS
Dineide Santana de Jesus Paixão - Trabalhadores do SUAS

PODER PÚBLICO

Mariana Scanferla Nunes da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social
Normeliana Santos Santana - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sidineide Vidigal Reginaldo - Secretaria Municipal de Educação
Soraya Peterle - Secretaria Municipal de Educação
Rosilene Oliveira da Silva - Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Wendel Barreira Rengel - Secretaria de Saúde
Claudia Lago - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Ava Christie Fernandes da Costa Profeta
Sayhuri da Silva Duarte - Secretaria Municipal de Turismo
Tatiane Beccalli - Secretaria Municipal de Turismo

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Osvaldir de Souza - Associação Córrego do Sertão
Selma Maria Bispo da Silva Souza - Associação Córrego do Sertão
Maria da Glória Medeiros do Nascimento
– Associação Córrego do Macuco
Maria Dajuda Rodrigues – Associação Córrego do Macuco
Eliete Carvalho de Jesus - Pastoral da Criança
Josiene Nascimento da Saúde - Pastoral da Criança
Marcílio Carvalho Santos - Associação de Apicultores de Conceição da Barra
Ernandes de Almeida Lira – Associação de Apicultores de Conceição da Barra
Daiane dos Santos - Associação do Córrego do Alexandre
Jamile Aparecida dos Santos Alexandre Prado - Associação do Córrego do Alexandre
Sergio Bonelá Lagasse – Associação Córrego do Artur
Adileia Lagasse Aguilar – Associação Córrego do Artur
Luzinete Serafim Blandino – Associação dos Rem. dos Quilombolas de Produtores e
Produtoras Rurais da Agricultura Familiar da Com. e São Domingos - Sape do Norte
Conceição da Barra/ES
Jose Carlos Soares Donato – Associação dos Rem. dos Quilombolas de Produtores e
Produtoras Rurais da Agricultura Familiar da Com. e São Domingos - Sape do Norte
Conceição da Barra/ES
Genilda Cassiano – Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho
Benedita Cassiano – Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho
Renata Alves - Beneficiárias dos Programas e Serviços
Cristiane Silva Barbosa – Beneficiárias dos Programas e Serviços
Claudiomira Maria de Jesus Nascimento – Beneficiárias dos Programas e Serviços
Pedrina Eugenia Caldas – Beneficiárias dos Programas e Serviços

PODER PÚBLICO

Dineide Santana de Jesus – Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rosana Ferreira dos S. Andrade – Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Margareth Carilo Povoas – Secretaria Municipal de Educação
Juliana Russine Fernandes – Secretaria Municipal de Educação
Lorena Nascimento Correa Macedo – Secretaria Municipal de Saúde
Paula Rezende Bolsan – Secretaria Municipal de Saúde
Lucileia da Silva Lagasse Fontes – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Lorena Gago Gonçalves – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Felipe Silveira Vilasboas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Conceição da Barra/ES
Geilson Rodrigues de Oliveira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Conceição da Barra/ES

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

José Luiz Turíbio - Sindicato Servidores Públicos
Roberto Cosme dos Santos - Sindicato Servidores Públicos
Delcia Silva de Oliveira - Pastoral do Idoso
Nadia Zeferino de Souza Baldotto - Pastoral do Idoso
Fernando Amorim Laranjeira - Trabalhadores do SUAS
Cristiane Maria do Nascimento - Trabalhadores do SUAS
Fatima Fontoura dos Santos - Usuários do Serviço/Grupo de Idosos
Maria José de Avelar Silva - Usuários do Serviço/Grupo de Idosos
Ana Maria Rodrigues Avila - Usuários do Serviço/Grupo de Idosos
Fatima Queiroz - Usuários do Serviço/Grupo de Idosos

PODER PÚBLICO

Regina conceição do Nascimento Guimarães - Secretaria Municipal de Assistência Social
Antônio Carlos Basto Saúde - Secretaria Municipal de Assistência Social
Alceny Carvalho - Secretaria Municipal de Educação
Eliane Gonzaga de Brito - Secretaria Municipal de Educação
Daiane Moraes Martins - Secretaria Municipal de Saúde
Luciana Timbuiba - Secretaria Municipal de Saúde
Claudia Lago - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ava Christie F. da Costa Profeta - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Claudia Coutinho Dias Oliveira Fernandes - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

Marksueli Libardi Pinto - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Osvaldir de Souza – Associação de Pequenos Agricultores Familiares do Córrego do Sertão

Abília Matheus Rocha – Associação de Pequenos Agricultores Familiares do Córrego do Sertão

Dayanne Lopes de Castro Pereira - Associação de Pequenos Agricultores, Pescadores, Marisqueiros, Amigos, Moradores e Pró desenvolvimento da Comunidade de Barreiras

Gilsara Bonfim Santana - Associação de Pequenos Agricultores, Pescadores, Marisqueiros, Amigos, Moradores e Pró desenvolvimento da Comunidade de Barreiras

Genilda Cassiano - Associação das Mulheres Quilombolas da Comunidade Linharinho

Rosilene Cassiano - Associação das Mulheres Quilombolas da Comunidade Linharinho

Flávia dos Santos -Associação Quilombola de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II

Ivamara dos Santos de Oliveira - Associação Quilombola de Mudas Nativas e Agricultura Orgânica do Angelim II

Sheila Santos Sousa - Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim Disa

Antonieta dos Santos Nascimento - Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim Disa

PODER PÚBLICO

Fabiana Barreiros Domingues - Secretaria Municipal Educação

Maria Aparecida Marciano - Secretaria Municipal Educação

Cristiane Maria do Nascimento - Secretaria Municipal Assistência Social

Mariana Scanferla Nunes da Silva – Secretaria Municipal Assistência Social

Vera Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Lorena Gago Gonçalves - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Ana Cristina da Silva Paranaguá - Gabinete do Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff S. Eddine - Gabinete do Prefeito

Luciana Timbuiba - Secretaria Municipal de Saúde

Wendel Barreira Rangel - Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO PLANO

Vigência do Plano: 2026 a 2029

Responsável pela elaboração: Daiane Almeida de Souza/Assistente Social

Resolução SEMAS/CMAS Nº 24 de 11 de dezembro de 2025



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Conceição da Barra é instrumento estratégico para orientar, organizar e regulamentar a execução da Política Municipal de Assistência Social no período de 2026 a 2029. Seguindo as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

A elaboração deste plano, representa a síntese das estratégias pactuadas, no Conselho Municipal de Assistência Social, espaço do controle social formado pela Sociedade Civil Organizada e pelo Poder Público, com o objetivo de garantir direitos, promover cidadania e assegurar dignidade para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra, através das atividades executadas nos serviços socioassistenciais que integram a Política Municipal de Assistência Social.

O processo de elaboração retomou as ações estratégicas do plano municipal vigente, na perspectiva de avaliar as metas alcançadas, analisar os dados atuais dos serviços ofertados e a partir desta leitura da realidade, esboçar o planejamento do próximo quadriênio.

Neste sentido, este plano enfatiza o compromisso com a gestão democrática e a promoção de direitos, em enfrentar desafios socioassistenciais, com foco na garantia dos direitos, articulação intersetorial e fortalecimento das redes de proteção social básica e especial, bem como a transparência, o controle social e a responsabilidade de efetivar a política pública de assistência social em Conceição da Barra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A partir deste acumulado, o documento apresenta o arcabouço legal conquistado historicamente pelos guardiões do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, nas três esferas de governo, um breve panorama de como se encontra a política municipal de assistência social em Conceição da Barra, seguindo com programas, ações e metas.



MARCO LEGAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra fundamenta-se em um conjunto de dispositivos legais que orientam sua organização, estruturação, gestão, financiamento e controle social.

Esses marcos normativos, elencados abaixo, constituem a base jurídica que garantem a legitimidade e diretrizes para a execução dos serviços socioassistenciais, por meio de programas, projetos e benefícios.

LEGISLAÇÃO NACIONAL

- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS) - Dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil, definindo princípios, diretrizes, competências e responsabilidades das três esferas federativas no âmbito do SUAS;
- Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (Resolução CNAS Nº 33/2012) - Estabelece parâmetros de gestão, organização da rede, responsabilidades federativas e o funcionamento do SUAS;
- Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, definindo responsabilidades e procedimentos;
- Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC) - Dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, incluindo regras de celebração, execução e prestação de contas;
- Portarias e Resoluções do MDS, CNAS e CIT, entre elas: Portaria MDS nº 1.043/2024 – dispõe sobre financiamento e aprimoramento da gestão do SUAS;
- Resolução CNAS/MDS nº 200/2025 – trata da organização, execução e monitoramento da política de assistência social;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Resolução CIT nº 22/2025 – regulamenta responsabilidades interfederativas e critérios de cofinanciamento;
- Acordos e sentenças judiciais homologadas pelo Supremo Tribunal Federal - STF e demais instâncias federais, especialmente aquelas relacionadas à reparação de danos socioeconômicos, como os processos vinculados ao rompimento da Barragem de Fundão, incluindo o Processo Nº 0156420-07.2024.1.00.0000.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL – ESPÍRITO SANTO

- Lei Estadual Nº 9.966, de 20 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, organização dos conselhos, do fundo estadual e diretrizes para os planos decenais e quadriennais;

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Municipal Nº 2.965, de 13 de dezembro de 2022 – Altera e atualiza a Lei Nº 2.368/2007, que cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso, integrando o conjunto de instâncias de controle social e de fundos vinculados à política de assistência social no município;

- Lei Municipal Nº 2.952, de 27 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, articulando-se às ações da proteção social especial de média e alta complexidade;
- Decreto Municipal Nº 5.442, de 11 de maio de 2021 – Homologa a Resolução CMAS Nº 07/2020, que regulamenta os benefícios eventuais previstos na Lei Municipal Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.893/2020 e define parâmetros para repasses e prestação de contas no âmbito da política de assistência social;

- Lei Municipal Nº 2.893/2020 – Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, incluindo a instituição e organização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Plano Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 30 da LOAS;
- Lei Municipal Nº 2.890, de 15 de setembro de 2020 – Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da mulher e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 2.669 de 07 de outubro de 2013 – Cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, o fundo para a infância e adolescência, o conselho tutelar e dá outras providências;
- Lei Municipal Nº 2.648, de 04 de abril de 2013 – Institui o benefício de Aluguel Social no Município de Conceição da Barra, destinado a famílias em situação habitacional de emergência.

Além dessas leis e decretos, a legislação municipal é complementada por normativas e resoluções locais que regulamentam a dinâmica quotidiana de execução da política de assistência social, dentre eles:

- Repasses e prestação de contas aos fundos municipais e aos serviços credenciados;
- Funcionamento dos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Operacionalização da gestão do SUAS no território municipal, incluindo instrumentos e fluxos administrativos adotados conforme as diretrizes nacionais e estaduais.



PANORAMA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO

O município de Conceição da Barra está localizado na região norte do Estado do Espírito Santo e apresenta características territoriais diversificadas, englobando áreas urbanas, rurais, litorâneas e comunidades tradicionais. Essa configuração territorial influencia diretamente a organização da rede socioassistencial, considerando desafios relacionados à extensão territorial, mobilidade da população e acesso aos serviços públicos.

O território municipal inclui distritos, comunidades rurais e localidades onde o acesso a serviços essenciais depende de deslocamentos consideráveis. Há também, territórios quilombolas e regiões de preservação ambiental, que exigem estratégias específicas de atendimento e territorialização das políticas sociais.

Conceição da Barra pelo número de habitantes, é considerado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) um município de pequeno porte II, visto que a população estimada, segundo IBGE/Cidades, é de aproximadamente de 27.458 habitantes.

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS URBANOS (PNAS/2004)	
Porte	Número de Habitantes
Pequenos I	até 20.000 hab.
Pequenos II	de 20.001 a 50.000 hab.
Médios	de 50.001 a 100.000 hab.
Grandes	de 100.001 a 900.000 hab.
Metrópoles	mais de 900.000 hab.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dante deste dado, são calculados os valores dos repasses dos confienciamentos estadual e federal, assim como os tipos de serviços socioassistenciais a serem implementados nos municípios.

Neste sentido, em Conceição da Barra, são ofertados serviços pela Proteção Social Básica e Especial, o quais atendem e acompanham famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, é ofertada por quatro Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), distribuídas estrategicamente para ampliar a cobertura territorial, com capacidade de atender até 3500 famílias:

CRAS ZENOR DOS SANTOS MARTINS - COHAB I, COHAB II, Marcílio Dias I, Marcílio Dias II, São Thiago, Maria Manteiga e Chácara do Atlântico, São José, Urbes, Vila dos Pescadores, Centro, Distrito do Cricaré, Santo Amaro, Bugia, Nova Betânia, Nossa Senhora Aparecida, Meleiras, Barreiras e Bairro Floresta.

CRAS QUILOMBOLA NEGRO RUGÉRIO – Santana, Quilombo Novo, Antônio Lopes, Novo Horizonte, Areal, Nova Esperança, Morro da Onça, Córrego da Preguiça, Córrego São Domingos, Coxí, Linharinho, Morcego, Lage, Roda D'agua, Quadrado, Porto Grande e Córrego do Alexandre.

CRAS ITAÚNAS – Assentamento Paulo Vinhas, Córrego Grande, Canta Galo, Riacho Doce, Angelim I, Vila de Itaúnas, Pedro Gomes, Ninho dos Pássaros, Córrego Santa Helena, Fazenda São Joaquim, Fazenda São José e Coqueiro (Fonseca).

CRAS BRAÇO DO RIO – Cobraice: Bela Vista, Bairro Pinheiro, Vila Operária, Córrego do Artur, Córrego das Palmeiras, Córrego do Macuco, Assentamento Jundiá, Fazenda Poderosa. Sayonara. Braço do Rio I: Centro, Aloísio, Campo Verde, Santa Rita, São Jorge, Água Preta, Conceição, Assentamento Valdicio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Barbosa, Assentamento Cem Alqueires, Angelim Disa, Angelim II e Córrego do Fontoura (Angelim III).

Esses equipamentos constituem como porta de entrada do SUAS e têm como finalidade prevenir situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover convivência e acolhimento. Tendo como principais serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) – atendimento continuado, acompanhamento familiar, fortalecimento da função protetiva e prevenção da ruptura de vínculos.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – desenvolvido em grupos, conforme ciclos de vida, com foco em fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de capacidades.

Além dos serviços citados acima, existe na PSB o Programa Cadastro Único/CADUNICO e Centro de Convivência do Idoso. O primeiro é pelo Governo Federal cria sistemas e destes, possibilita acesso as famílias de extrema pobreza a projetos e serviços de superação desta situação. O segundo serviço, desenvolve ações físicas e lúdicas com a população idosa.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE, é ofertada para famílias em situação de ameaça e ou violação de direitos. Seja através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente – Casa da Acolhida Tia Joana D'arc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

No CREAS, os serviços ofertados são Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que atende famílias em situações de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, afastamento do convívio familiar, entre outras violações.

Nesta estrutura ocorre também a oferta dos serviços a adolescente em conflito com a lei, sendo:

- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE)
- Liberdade Assistida (LA)
- Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

DADOS DOS SERVIÇOS

Estima populacional (IBGE 2025): 28.923

Porte: Pequenos Porte II

CADASTRO ÚNICO (novembro/2025)	
Famílias Cadastradas	9.382
Famílias em situação de pobreza	4.127
Famílias em situação de baixa renda	1.739
Famílias Programa Bolsa Família	4.130
Valor Mensal Repassado (total)	R\$2.750,872
Beneficiários do BPC	925
CRAS (01/2025 a 10/2025)	
Famílias acompanhadas pelos PAIF	1.105
Famílias Atendidas particularizadas	13.977
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	911



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV	619
Idosos em SCFV	1.165
CREAS (01/2025 a 10/2025)	
Famílias acompanhadas pelo PAEFI	136
Famílias Atendidas particularizadas	712
Adolescentes MSE	40
Pessoas em situação de rua	24
Total de abordagens realizadas	35

OBJETIVO GERAL

Assegurar a implementação da Política Municipal de Assistência Social, através da estruturação dos serviços socioassistenciais que integram a proteção social básica e especial, garantindo direitos a famílias em situação de vulnerabilidade e risco.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar e fortalecer a Política Municipal de Assistência Social como direito universal, assegurando proteção, inclusão e desenvolvimento humano às populações vulneráveis;
- Garantir o cumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Promover uma gestão democrática, participativa, transparente e eficiente, com fortalecimento do controle social e demais instâncias de participação;
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando cobertura territorial ampla e integrada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Fortalecer a organização, a eficiência e a capacidade de atendimento da gestão do SUAS no município, considerando as diferentes dinâmicas territoriais;
- Articular ações intersetoriais articuladas com as políticas de saúde, educação, habitação, segurança pública e demais áreas estratégicas;
- Fomentar processos permanentes de formação e capacitação dos trabalhadores, gestores e usuários do SUAS e dos conselheiros de políticas públicas;
- Buscar a sustentabilidade administrativa e financeira da política municipal, garantindo a continuidade, expansão e qualificação dos serviços socioassistenciais.



AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO			
			2026	2027	2028	2029
Gestão de sistema único de Assistência social	1. Fortalecimento dos conselhos de direitos (criança e adolescente, idoso, mulher, segurança alimentar e assistência social) 2. Capacitação contínua e valorização dos servidores e trabalhadores do SUAS. 3. Gestão transparente da folha de pagamento, processos e recursos humanos	<ul style="list-style-type: none">• 100% das rotinas gerenciais implementadas;• 5 conselhos de direitos funcionando;• 4 capacitações executadas.	x	x	x	x
Gestão da prevenção e superação da pobreza.	1. Ampliação dos atendimentos e acompanhamento pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 2. Articulação e execução do Programas Compra direta de alimentos – CDA e Aquisição de Alimentos – PAA; 3. Funcionamento Permanente do Cadastro Único; 4. Captar recursos para funcionamento Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA; 5. Implementar a Programa Minha Casa com Dignidade.	<ul style="list-style-type: none">• Garantir acesso a programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, moradia e direitos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social.	x	x	x	x
Gestão da proteção as vítimas de violências	1. Garantir funcionamento adequado do Centro de Referência Especializado de	<ul style="list-style-type: none">• Rede de proteção a vítimas de violências estruturada.	x	x	x	x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>Assistência Social – CREAS e do Serviço de Acolhimento Institucional a Criança e Adolescente – Casa da Acolhida Tia Joana D'arc;</p> <p>2.Acompanhamento integral de medidas socioeducativas – MSE.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Atendimentos humanizado as vítimas de violências.					
Gestão da garantia de direitos	<p>1.Garantir funcionamento adequado dos Conselhos Tutelares;</p> <p>2.Funcionamento do Centro de Convivência do Idoso – CCI;</p> <p>3.Defesa ativa dos Direitos da Mulher, da pessoa idosa, pessoa com deficiência.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Conselhos Tutelares funcionando,• Convivência a pessoa idosa ampliada;•Estrutura da gerência dos direitos da mulher.	x	x	x	x	
PROFORTE SUAS - apoio socioassistencial a famílias em situação de vulnerabilidade social	<p>1.Elaborar plano de trabalho coerente com as demandas socioassistenciais das famílias em situação de vulnerabilidade social que foram impactadas pelo rompimento da barragem de Mariana/MG;</p> <p>2.Estruturar os serviços socioassistenciais do município.</p>	<ul style="list-style-type: none">• 100% dos recursos aplicados de acordo com normas federais e municipais;•Prestações de contas aprovadas pelo controle social.	x	x	x	x	



IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

A implementação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 será realizada de forma articulada entre a gestão municipal, as unidades da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Socioassistencial e os Conselhos Municipais de Direitos, garantindo coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e ações estratégicas.

A execução ocorrerá por meio dos Planos de Ação anuais, contendo cronograma, previsão de custos, responsabilidades, resultados esperados e mecanismos de monitoramento. As ações serão acompanhadas continuamente, permitindo ajustes conforme demandas emergentes e orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social será contínuo, sistemático e orientado pelas diretrizes nacionais do SUAS, utilizando indicadores de acesso, cobertura, resultado e impacto. O processo envolverá:

- Análise dos dados do Cadastro Único, Prontuário SUAS e demais sistemas de informação;
- Participação das equipes de todos os serviços socioassistenciais do SUAS na identificação das ações realizadas e dos resultados obtidos;
- Reuniões periódicas entre gestão, CRAS, CREAS, Vigilância Socioassistencial e demais setores;
- Elaboração de relatórios técnicos de monitoramento para subsidiar decisões da gestão e do controle social.



O monitoramento tem por finalidade verificar a execução das metas, identificar avanços e dificuldades, prevenir distorções e garantir que os dados reflitam de forma fidedigna a realidade dos territórios.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma periódica pela SEMAS e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), considerando:

- Cumprimento das metas pactuadas;
- Efetividade das ações e serviços ofertados;
- Impacto das políticas sociais nos territórios;
- Adequação da oferta às necessidades reais da população;
- Necessidade de ajustes ou repactuação das metas.

Também poderão ser realizadas avaliações intermediárias ao longo do quadriênio, especialmente quando houver mudanças significativas no diagnóstico, nos indicadores ou nas diretrizes nacionais.

Por fim, todos os resultados das avaliações e do monitoramento serão amplamente divulgados aos órgãos de controle social e à população, garantindo transparência e participação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº24/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Aprova o Plano Municipal de Assistência Social
para o quadriênio 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Considerando que o referido plano representa a síntese das estratégias pactuadas, no âmbito Conselho Municipal de Assistência Social, com objetivos de garantir direitos, promover cidadania e assegurar dignidade para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra, por meio das ações e serviços socioassistenciais que integram a Política Municipal de Assistência Social;

Considerando relatório técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que descreve o processo de elaboração do plano, retomando as ações estratégicas do plano municipal vigente, com vistas à avaliação das metas alcançadas, a análise dos dados atuais dos serviços ofertados e, a partir da leitura da realidade local, esboçar o planejamento do próximo quadriênio;

Considerando a Lei Estadual nº 9.966, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, organização dos conselhos, do fundo estadual e as diretrizes para os planos decenais e quadriênios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 11 de dezembro de 2025.


Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social